



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2025/2026

Portaria nº. 107/2025

Crixás, 22 de Abril de 2025.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Câmara Municipal na presente data

Crixás - GO

22 / 04 / 2025
Sec. Administrativo

"Dispõe sobre Férias da Servidora e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

CONSIDERANDO o requerimento de férias protocolado nesta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o direito da servidora à Férias.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica autorizado as férias da Servidora **MARINA RIBEIRO ARAUJO DE BRITO**, CPF nº 043.403.311-12, das funções inerentes ao cargo de Membro do Controle Interno, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 para serem gozadas no período de 22 de abril a 09 de maio conforme requerido. Serão 18 (dezoito) dias sem remuneração.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Crixás, 22 de Abril de 2025.


MARCOS FERREIRA ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2025/2026